

7050



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Cruzeiro do Oeste
REGISTRO DE IMÓVEIS - 1.º OFÍCIO
Jurema Dias Laurek
Oficial



Handwritten signature

CNM: 085225.2.0007050-45

Livro 2 - Registro Geral

MATRÍCULA N.º

7050

Data:

30 de Março de 1.993.-

Ficha 01.-

IMÓVEL:- Data de terras nº 02, da Quadra nº 100, do Loteamento "Cidade Tapejara", Município de Tapejara, nesta comarca, com a área de 562,50 metros quadrados, - com as seguintes confrontações:- "Ao Norte: Confronta com a Rua Quintino Bocaiúva, na distância de 15,00 metros; Ao Sul: Confronta com a data nº 18, na distância de 15,00-metros; Ao Leste: Confronta com a data nº 03, na distância de 37,50 metros; Ao Oeste: Confronta com a data nº 01, na distância de 37,50 metros".- Origem:- Transcrição nº - 7.391 deste Ofício.-

PROPRIETÁRIO:- BENJAMIM BIANCHINI, brasileiro, casado, proprietário, residente em Santos - SP, portador do CPF nº 496.060.188-49.-
Dou fé.- E. Juramentado.

R.01-7.050.- Prot. nº 47.983.- Em, 30 de Março de 1.993.-

ADQUIRENTE:- ANTONIO GREGÓRIO DOS SANTOS, brasileiro, casado com, Maria Ana de Jesus dos Santos, sob o regime de comunhão universal de bens, lavrador, portador do CPF nº 387.452.919-34.-

TRANSMITENTE:- BENJAMIM BIANCHINI e sua mulher, Lydia Green Bianchini, brasileiros, - casados, proprietários, residentes e domiciliados em Santos - SP, portadores do CPF - nº 496.060.188-49, representados por seu procurador, Carlito Schmidt Villela, portador do CPF nº 013.229.319-68.-

TÍTULO:- Compra e Venda.- FORMA DO TÍTULO:- Escritura Pública, lavrada em 11.01.93, - nas notas do Tabelião de Tapejara, nesta comarca.- (Lº E/49 - fls. 191).- VALOR:- - - Cr\$-10.000,00 pagos e quitados.- CONDIÇÕES:- As do título.- DAM nº 2.106/92, no valor de Cr\$-80.000,00 da Prefeitura Municipal de Tapejara - Pr. C. 360 VRC.-
Dou fé.- E. Juramentado.

R.02-7.050.- Prot. nº-64.340.- Em, 25 de Novembro de 2.002.-

CREADOR:- FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA.-

DEVEDOR:- ANTONIO GREGÓRIO DOS SANTOS.-

ÔNUS:- Penhora Judicial.- TÍTULO:- Auto de Penhora e Deposito, firmado em 20.11.2.002 pelo Oficial de Justiça José Carlos Stabile, através dos Autos nº-718/2.001 de Execução Fiscal, pelo Juízo de Direito da Vara Cível desta comarca.- VALOR:- Não consta. -
CONDIÇÕES:- Penhora sobre o imóvel objeto desta matrícula.-

Custas:- R\$-28,35 - 378 VRC.-

Dou Fé.- Oficial designado.

R.03-7.050.- Prot. nº-65.971.- Em, 29 de Setembro de 2.003.-

CREADOR:- Fazenda Pública do Município de Tapejara.-

DEVEDOR:- Antonio Gregório dos Santos.-

ÔNUS:- Penhora Judicial.- TÍTULO:- Auto de Penhora e Deposito, firmado em 07.08.2.003 pelo Oficial de Justiça Aroldo Luders, através dos Autos nº-0377/2002 de Execução Fiscal, pelo Juízo de Direito da Vara Cível desta comarca.- VALOR:- R\$-83,68 da execução
CONDIÇÕES:- Penhora sobre o imóvel objeto desta matrícula.-

Custas:- R\$-39,69 - 378 VRC.-


Dou Fé.- Oficial designado.

Segue no Verso -




CNM: 085225.2.0007050-45


Verso da Ficha N.º

Avº04-7.050.- Prot.nº 78.481.- Em, 25 de Junho de 2.009.-
Certifico que, conforme Ofício nº 217/2008 JD, firmado em 03.03.08, pelo M.M.Juíz --
Substituto de Direito, Dr. Gustavo Adolpho Periotto, faço a presente averbação, cancelando o R.02-7.050 retro, tornando-o insubsistente.- Custas R\$-6,30 - 60 VRC.-
Dou fé.- Oficial substº,  (Neide Aparecida Miotti Ribeiro)-

AV-5-7.050 - Data: 01/11/2013 - Prot nº 88.240 - Data: 11/10/2013.

FORMAL DE PARTILHA: Tendo em vista Formal de Partilha, extraído dos autos de Ação de Partilha nº 0003553-17.2011.8.16.0077, devidamente assinado pela MM. Juíza de Direito Josiane Pavelski Borges, expedido pela Vara de Família e Comarca desta Cidade em data de 16/05/2012, passado em favor dos requerentes: **ANTONIO GREGÓRIO DOS SANTOS** (RG 3.080.387-6-PR - CPF 387.452.919/34) e **MARIA ANA DE JESUS DOS SANTOS** (RG 3.959.004-2-PR - CPF 413.849.899/00) proprietários do imóvel desta matrícula, procedo a presente para consignar que, os aludidos proprietários tiveram seu Divorcio Judicial homologado por sentença de 14/12/2011, transitada em julgada para as parte em 07/05/2012, **CONTINUANDO O IMÓVEL DESTA MATRÍCULA NA PROPORÇÃO DE 50% ENTRE SEUS PROPRIETÁRIOS**, ficando, portanto, alterado o estado civil dos proprietários para Divorciados Judicialmente. Custas R\$-88,83 = 630,00 vrc. O referido é verdade e dou fé. Cruzeiro do Oeste, 01/11/2013. Escrevente Substituto. 

AV-6-7.050 - Data: 01/11/2013 - Prot nº 88.240 - Data: 11/10/2013.

ÔNUS - PENHORA JUDICIAL: No imóvel desta matrícula pesa como gravame Penhora Judicial, extraída dos autos nº 0377/2002 de Execução Fiscal do Juízo de Direito e Vara Cível desta Comarca, tendo como Credor: Fazenda Pública do Município de Tapejara e Devedor: Antonio Gregório dos Santos, que foi objeto do R-3 acima. Custas Nihil. O referido é verdade e dou fé. Cruzeiro do Oeste, 01/11/2013. Escrevente Substituto. 

F U N A R P E N



SELO DE
FISCALIZAÇÃO
SFRI2.v5ffv.3A4Df-
o5cJc.F355q
<https://selo.funarpen.com.br>

Emolumentos
139 VRCs - R\$ 34,24
Buscas R\$ 7,50
Funarpen R\$ 8,00
FUNREJUS R\$ 8,56
ISS R\$ 1,71
FUNDEP R\$ 1,71
TOTAL R\$ 61,72

REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR.
Certifico e dou fé que a presente fotocópia confere
com o original, arquivado nesta Serventia.
Cruzeiro do Oeste, **10 de novembro de 2023.**

Durvalino Inácio Pinto
Agente Delegado Registrador

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validade/HXUHN-LL3F7-6Z8ZT-8SXLX>.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JLSE 67T3Y RNDAY SJ6SR





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: HXUHN-LL3F7-6Z8ZT-8SXLC

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Durvalino Inacio Pinto (CPF ***.196.599-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/HXUHN-LL3F7-6Z8ZT-8SXLC>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>

